



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019, de 22 de MAIO de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

ORÓS-CE 23/05/2019


Luis Alves de Araújo
PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Título de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO 2019 À DRA.ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ, no uso das atribuições legais, etc....

APROVA:

Art. 1º A concessão do Título de **DRA.ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**.

Art. 2º O Título de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO 2019 será concedido a em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos profissionais da enfermagem no Estado do Ceará, incluindo os oroenses vinculados ao COREN.

Art. 3º A entrega do Diploma será feita em Sessão da Câmara Municipal em data e hora previamente designadas, com a presença da homenageada e convidados especiais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orós-Ceará, em 22 de Maio de 2019.


Mara Cibelly da Silva Pinheiro

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
LEGISLATIVO UNIDO E FORTE

JUSTIFICATIVA: O Conselho Regional de Enfermagem é uma entidade autônoma de interesse público, na esfera da fiscalização do exercício profissional. O objetivo primordial do Conselho é zelar pela qualidade dos serviços da Enfermagem, pelo respeito ao Código de Ética e cumprimento da Lei do Exercício Profissional. A homenageada está à frente da gestão do conselho, destacando-se pela ética e o compromisso com os profissionais do setor em todo o Ceará.

